



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 016/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município  
**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **OZIRES ANTONIO DE MATOS**, Matrícula de n.º 16845-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.437.167-0-PR, inscrito no CPF sob o n.º 467.180.879-04, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.513,83 (Quatro mil quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos) a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR